



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE A FORÇA DE TRABALHO

(PORTARIA TRE/SP Nº 179/2022)

Data e hora:	28/06/24 às 09h00
Local:	Sede I do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - Sala 501
Participantes:	Leandro Hiroto Tamashiro, Carla Carolina Balan, Julia Balbi Albertin, Juliana Freire dos Santos, Ana Maria Suares Rocha, Antonio Pandini Neto, Valdemar Xavier Pereira, Pedro Crespo Correa, Priscilla Carmo Lima Rico Madureira
Objetivos da reunião	Finalização das discussões sobre o projeto do Núcleo de Apoio às Eleições (fluxos de trabalho); apresentação dos trabalhos para a Diretoria-Geral; discussões sobre terceirização

Nº	Tópico	Resumo da discussão
1	Abertura das discussões sobre o NAE	A reunião teve início às 09h00. Leandro iniciou os trabalhos apresentando o projeto revisado por Ana Maria e iniciando as discussões : Foi discutido também qual seria o critério para escolha das Zonas do Interior. Valdemar explicou que, no âmbito do Cartório Virtual, foi Antonio (SEFORT) também recebeu pedidos de força-tarefa - ambos os dados serão cotejados para decisão sobre quais zonas serão Antonio trouxe informações sobre o edital de força-tarefa para o registro de candidaturas, no qual serão incluídas tanto as zonas que s Valdemar informa que a estimativa de atendimento do CV será de 3000 processos de registro de candidaturas; discutiu-se sobre a pos Leandro propôs que seja utilizada a tabela de criticidade para determinar as zonas que serão atendidas pelo CV e pelos NAE. Presentes as servidoras da 1ª ZE (Cíntia e Grazielle) e 2ª Zonas (Juliana e Ylka), Leandro fez as apresentações dos membros da CFT Leandro esclareceu que haverá 5 núcleos de atuação para auxílio da 1ª, 2ª e 6ª Zonas da Capital, bem como Zonas do Interior que est Os NAE serão compostos por Cartórios da Capital sem competência jurisdicional; existe a possibilidade de as Zonas que contam com Geral). Leandro esclareceu ainda sobre o papel do servidor designado como supervisor do NAE: ele não só delegará as funções aos Cartórios Esclareceu ainda que haverá a designação de uma função comissionada nível 4 (FC-4) para o (a) supervisor (a). Priscilla informou que o Pardal estará disponível provavelmente até o final do mês de junho. Foi apresentada a relação de Zonas Eleitorais que comporão os NAE. Valdemar esclareceu que, em relação ao NAE 3, foram escolhidos núcleos, foram distribuídas as zonas por ordem numérica. Passou-se então a aventar os nomes para supervisão, tendo sido indicados alguns nomes pelas 1ª, 2ª e 6ª Zonas Eleitorais. Ficou definido que os Núcleos 4 e 5 atuarão para auxílio dos Cartórios do Interior apenas até 19/12/2024; entre janeiro e abril de 2025, Passou-se então à discussão sobre os fluxos de trabalho nos NAE: a. Estima-se que cada Unidade Apoiadora fique responsável por cerca de 100 processos. b. A atuação dos NAE terá início a partir da publicação dos editais pela Zona Apoiada (1ª Zona e Zonas do Interior), com a análise c c.

A Zona apoiada certificará o decurso do prazo e analisará todas as petições avulsas

d.

Haverá momentos de revisão dos documentos (após a análise inicial; antes das diligências; após o recebimento dos documentos

e.

O controle de documentação será feito pela Zona Apoiada e pela Supervisão.

f.

As Unidades Apoiadoras também farão a revisão dos processos, sob os cuidados do supervisor.

Cronograma da 1ª fase:

-

28/06: apresentação do projeto para a Diretoria-Geral

-

02/07: prazo máximo para tramitação e aprovação do projeto

-

03/07, 14h: Webinar geral para esclarecimentos sobre o funcionamento dos NAE (verificar com DG sobre a disponibilidade)

-

03/07: disponibilização do curso EAD sobre Registro de Candidaturas para as Unidades Apoiadoras; disponibilização do curso E

-

10/07: Treinamento sobre Registro de Candidaturas para os NAE 1, 2, 4 e 5, ministrado pela 1ªZE

-

12/07: Reunião da 1ªZE com as Unidades Apoiadoras (NAEs 1 e 2)

-

12/07: Reunião da AACV com as Unidades Apoiadoras dos NAE 4 e 5 (incluindo os chefes)

-

12/07: Reunião única da 2ªZE com as Unidades Apoiadoras (NAE 3)

-

01/07: Início dos trabalhos nos NAE

-

20/09: Suspensão dos trabalhos nos NAE (exceto o NAE 3, que atuará até o segundo turno da eleições)

Fechadas as discussões sobre a 1ª fase (registro e propaganda), passamos ao debate sobre a 2ª fase (prestação de contas dos eleito: Presente a representante da 6ªZE (Karina), passou-se à discussão do projeto em relação à fase da Prestação de Contas Eleitorais.

As Zonas com menos de três servidores do quadro estão facultadas para participação na fase de registro e propaganda; porém, na fas

A 1ª e a 2ª Zonas ficarão facultadas para participar dos trabalhos das contas a partir de janeiro de 2025.

		Cronograma da 2ª fase: • Webinário da CRE/COCEP sobre Prestação de Contas (meados de outubro - data a definir) • 29/10 e 30/10: alinhamento e treinamento das equipes sobre Prestação de Contas (COCEP, CRE e 6ªZE). • 04/11: início dos trabalhos nos NAE • 19/12: término dos trabalhos nos NAE Às 12h45 a reunião foi suspensa para almoço.
2	Retomada das discussões sobre os NAE	A reunião foi retomada às 14h00, com a revisão dos documentos produzidos pela Comissão (Projeto, Minuta de Portaria e Apresentação). Definiu-se o cronograma da terceira fase, a saber: Cronograma da 3ª fase: • 09/01/25: reunião de alinhamento com a 6ªZE • 13/01/25: início dos trabalhos nos 5 NAEs • 30/04/25: término dos trabalhos nos 5 NAEs.

3	Terceirização	A partir das 15h50, passamos a discutir a terceirização para os Cartórios Eleitorais. Leandro trouxe à Comissão as opções de CBO (Classificação Brasileira de Ocupações) disponíveis. Informou ainda o orçamento dispostos juntos, somam cerca de 6 milhões de reais. Utilizando esses valores, teríamos orçamento para custear 79 (setenta e nove) postos de trabalho. Leandro explicou que a terceirização seria um programa permanente; em caso de férias, a empresa teria que repor o posto de trabalho. Foi elaborada pela Assessoria de Estatística uma tabela AHP de criticidade. Verificou-se a necessidade das seguintes providências: a. - revisão da tabela de criticidade, a fim de ser considerado o cenário das zonas que perderão seus requisitos a partir de julho de 2022. b. - verificação de quais são as zonas que já foram reunidas no projeto de junção, bem como as que estão em vias de junção até julho de 2022. c. - verificação de quais zonas possuem mais servidores do quadro (que estarão em situação menos crítica do que as zonas que possuem menos servidores). d. - fazer dois cenários para a terceirização: i. - usar o orçamento dos dois contratos (estagiários de ensino médio e superior) para contratar um maior número de terceirizados. ii. - usar o orçamento apenas do contrato de estágio do ensino superior, contratando um número menor de terceirizados nesse cenário.
---	---------------	--

4	Apresentação do projeto para a Diretoria-Geral	Às 17h00 teve início a apresentação do projeto para a Diretoria-Geral, bem como à Secretária de Gestão de Pessoas e ao representante da Diretoria-Geral. O Diretor-Geral iniciou os trabalhos da apresentação, indicando os três tipos de força de trabalho complementar atualmente existente: - Cartório Virtual - Força-Tarefa geral - NAE - que será apresentado hoje. Claudio solicitou informações sobre a portaria da força-tarefa; Paula informou que a portaria está pronta e que deve ser publicada na página do TSE. Leandro passou à apresentação do projeto, informando que a ideia partiu do próprio Núcleo 1 (Cartórios da Capital) quando da discussão sobre a criação de zonas de atuação para os NAEs. Os Núcleos de Apoio à Eleição (NAE) atuarão para auxílio tanto das zonas da capital com competência eleitoral, quanto para as zonas de interior. Leandro explicou sobre a previsão da facultatividade das zonas que possuem menos de três servidores do quadro. Explicou ainda que se trata de uma medida para mitigar o risco de atuação de servidores menos engajados. Leandro explicou ainda sobre as três fases do projeto, sendo fase 1 relativa ao registro e propaganda eleitoral; fase 2 relativa às contas e fase 3 relativa à prestação de contas. Explicou também sobre os nomes indicados para a supervisão. Claudio questionou sobre quais seriam as zonas do interior que serão atendidas pelos NAE 4 e 5. Valdemar explicou que está previsto que os NAEs atuarão em zonas de interior com menos de três servidores. Claudio preocupou-se com as zonas que não solicitaram nenhum auxílio, solicitando a Valdemar que faça o mapeamento delas. O Diretor também preocupou-se com a possível reclamação dos chefes da capital sobre as novas atribuições. Leandro informou que foi importante pontuar aos colegas sobre os pontos positivos do projeto, vez que os servidores passarão a ter a oportunidade de participar da movimentação eleitoral. Leandro passou então a expor os fluxos de trabalho dos NAE e informou sobre a necessidade de urgência na aprovação do projeto. Claudio concordou com a urgência, considerando a necessidade de capacitação dos servidores, ponderando no entanto que o cronograma deve ser respeitado. Claudio parabenizou a Comissão pelo trabalho realizado, aprovando a proposta. Informou que vai conversar pessoalmente com a Dra. Maria do Carmo para organizar o webinar. Sobre a facultatividade de participação das zonas eleitorais com menos de três servidores do quadro, Claudio concordou. Ponderou ainda que a medida é necessária para garantir a participação de todas as zonas. Ao final da reunião com a Diretoria-Geral, Leandro solicitou mais informações sobre a terceirização nos Cartórios Eleitorais, informando que os servidores devem estar prontos até setembro/outubro, dizendo também que o TSE também está estudando o tema.
---	--	--

5	Encerramento	Na conclusão da reunião, ficou decidido que: a. para o Webinário: Valdemar e Priscilla vão preparar e realizar a apresentação; os demais membros farão o apoio do chat; b. para solicitação do Webinário: Pedro vai solicitar os trâmites para que ele ocorra no dia 02/07, 15h; c. subiremos no SEI todos os documentos relativos ao projeto para verificação e assinatura do Diretor-Geral; d. paralelamente, Julia vai solicitar para Gilberto a inclusão na planilha dos terceirizados as variáveis que discutimos em reunião; e. fechamento dos nomes para as funções de supervisão.
---	--------------	--

COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE A FORÇA DE TRABALHO



Documento assinado eletronicamente por **JULIA BALBI ALBERTIN, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 05/07/2024, às 14:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA SUARES ROCHA, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 05/07/2024, às 15:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CRESPO CORRÊA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 21/07/2024, às 14:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HIROTO TAMASHIRO, PRESIDENTE DE COMISSÃO**, em 25/07/2024, às 17:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA CARMO LIMA RICO MADUREIRA, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 16/08/2024, às 17:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PANDINI NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 16/08/2024, às 18:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR XAVIER PEREIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 28/08/2024, às 17:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CAROLINA BALAN, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 28/08/2024, às 17:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5531915** e o código CRC **576F2AC3**.